

O Plano Municipal de Educação de Londrina e a representatividade política do movimento LGBT nos espaços de deliberação do município

Marcelo Luan Lopes Jarreta¹
Natalia Caroline Soares de Oliveira²

Resumo: Considerando o intenso debate acerca da relação entre a educação, gênero e sexualidade ao longo da história, que se acentuou no Brasil nos últimos anos, muito em virtude do processo de redemocratização que ainda está em desenvolvimento, o presente trabalho objetiva demonstrar o vínculo entre a referida relação e a representatividade política LGBTI+ no âmbito do município de Londrina, traçando a interação entre o Plano Municipal de Educação local com a ausência de representatividade do grupo social. De modo a possibilitar um satisfatório entendimento da problemática apresentada, é primordial a definição de conceitos basilares da pesquisa, como representatividade, movimento LGBTI+ e uma concepção acerca de gênero e sexualidade na educação. Para tanto, é imprescindível a compreensão de uma linha teórica adequada à hipótese proposta, o que se viabiliza por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Além da exploração bibliográfica, é necessária a exploração documental, uma vez que o trabalho demanda a análise de leis municipais, bem como levantamento estatístico acerca da representatividade política da população LGBTI+ no Brasil. O artigo está amparado em pesquisas qualitativas relacionadas à temática bem como na experiência sensível acerca dos quadros de representação política de Londrina. Desta forma, temos como objetivo auferir como a construção do Plano Municipal de Educação de Londrina e suas consequentes alterações acarreta na ausência de representatividade política da população LGBTI+ em Londrina e como o contexto político dos espaços de deliberação no município interferem na estruturação da relação entre as diretrizes educacionais e a identidade de gênero e diversidade sexual, ressaltando a manutenção do preceito padrão heteronormativo pautado na sistematização ideológica tradicional de grupos dominantes do cenário político municipal.

Palavras-chaves: Educação; LGBTI+; Representatividade e esfera pública.

¹Graduando em Direito pela Universidade Estadual de Londrina; marcelo.ljarreta@gmail.com

²Doutoranda em Direito, Instituições e Negócios pela Universidade Federal Fluminense, Mestra em ciências sociais e jurídicas pela Universidade Federal Fluminense. natoliveira88@gmail.com

Introdução

Inegavelmente a educação desempenha papel preponderante na construção de relações sociais que estejam em consonância com a realidade que a sociedade apresenta e a escola têm sido espaço fundamental para determinar o que pode ser considerado natural e o que é avesso a este. Os simbolismos e legados sociais que compõem a escola determinam o que pode ser entendido como modelo a ser seguido por aquelas(es) que lá estão para aprender, sendo que ao que – ou àquela(e) – que não se enquadra nesse dito modelo, de certo modo, lhe é negada(o) o reconhecimento (LOURO, 1997, p. 58).

Entender como as relações sociais – e, por consequência, as relações jurídicas e políticas – se entrelaçam com a educação é fundamental para se compreender o problema enfrentado por grupos sociais vulneráveis no que diz respeito à representatividade política, sendo recorte deste trabalho as questões de gênero e sexualidade, representadas pela comunidade LGBTI+, procurando estabelecer esse elo com base nas alterações e propostas de alterações do Plano Municipal de Educação de Londrina.³ Vale ressaltar que para as discussões propostas pelo artigo, utilizamos como base teórica relacionada à educação a autora Guacira Lopes Louro, que em seu livro *Gênero, Sexualidade e Educação*, publicado em 1997, se debruçou a essas questões.

Análise empreendida busca oferecer a hipótese, tanto de que a ausência de representatividade nos espaços deliberativos do município ocasiona falta de combate a ações legislativas que visam limitar a liberdade de ensino e aprendizagem, que poderia proporcionar maior interação social e consequente redução de práticas preconceituosas e que ignoram a diversidade social, quanto o caminho inverso – mas não desconectado - que considera que a constante supressão das questões de gênero e sexualidade na educação pode ter como reflexo o esvaziamento da representatividade política da população LGBTI+ no município.

A maximização da compreensão da análise proposta, perpassa pela necessidade de se oferecer a conceituação de algumas abstrações que alicerçam a discussão.⁴ Dissertaremos acerca do entendimento sobre representatividade política idealizado para a formulação das

³ Vale ressaltar que o debate normativo acerca das relações de educação tem sido constante no município e não se restringem ao Plano Municipal de Educação, mas a propostas de emendas à Lei Orgânica do Município, propostas de lei municipal que verse sobre a fiscalização do ensino aplicado nas escolas da rede pública municipal, dentre outros mecanismos. Essa informação se faz útil de modo a se compreender que as discussões são muito amplas e dinâmicas e incumbe ao presente artigo, tratar de uma fração do referido debate.

⁴ Deve ser claro que não é objetivo do trabalho oferecer uma variável definição de conceitos, mas apresentar sentidos que sejam mais adequados à proposta, de modo a possibilitar maior compreensão da hipótese formulada. Isso não significa restringir a discussão com base apenas nas definições apresentadas, essencialmente em se considerar que, para os conceitos aqui tratados, são oferecidas inúmeras noções.

hipóteses apresentadas, procurando demonstrar sob este prisma a questão de representatividade LGBTI+ nos espaços deliberativos do município. Além de representatividade, é necessário compreender o que se assume quanto ao movimento LGBTI+, uma vez que o entendimento acerca do grupo permeia compreender as subjetividades que o compõe e as problemáticas que afetam a cada um. Por fim, é necessário compreender, mesmo que brevemente, o relacionamento entre as questões de gênero e sexualidade na educação escolar, o que implica definir o papel da escola na formação do indivíduo e decorrente constituição social e, a partir disso, buscar demonstrar as hipóteses da relação entre a educação e falta de representatividade da população LGBTI+ nos espaços democráticos deliberativos.

I. Noção sobre Representatividade Política

Precedendo a análise acerca da relação da educação com a representatividade política LGBTI+⁵, é necessário apresentar a conceituação clássica do que se compreende como representação política e as atuais concepções acerca do tema, a fim de aproximar a discussão aos debates intrínsecos ao movimento LGBTI+ em seus anseios por representatividade no curso da história. Delimitar o que se entende por representatividade política aqui é importante, pois o conceito apresenta indistintas definições teóricas e uma compreensão popular que oferece margem a inúmeras interpretações.

Historicamente, o conceito de representação política recebeu classificações de diferentes teóricas(os) políticas(os) que, em momentos de afloramento dos debates acerca de inclusão e participação política – de escravos, passando por trabalhadoras(es) industriais, chegando ao debate feminista na política – desenvolveram teses que buscam afirmar como a sociedade deveria compreender o que seria ser representada(o) politicamente. Entretanto, foi Hannah Pitkin, em seu livro “Conceito de Representação” de 1967, que classificou e ofereceu uma conceituação considerada marco dentre as teorias modernas acerca de representatividade. Segundo Pitkin, em suma, representação pode ser entendida como tornar presente aquilo que está ausente (PEREIRA, 2017, p. 123).

Pitkin oferece uma classificação histórica de tipos de representação, subdivididos em quatro categorias: formalista, descritiva, simbólica e substantiva. A primeira consiste na

⁵ A sigla LGBTI+ compreende à Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais, sendo acompanhada pelo sinal de adição (+) que representa a inclusão de demais sujeitos alinhados à diversidade sexual não abrangidos pela sigla.

representatividade pautada no indivíduo autorizado pelos próprios representados a representar, o que leva ao debate acerca dos interesses dos representados e a autonomia dos representantes, o que traz à tona o conceito da *accountability*, uma prestação de contas que o representante deve conceber aos representados. Contudo, este tipo de representação carrega um problema que se evidencia com o tempo, em que ocorre certo distanciamento – e até mesmo rompimento – das ações do representante em face dos interesses dos representados. Este problema se evidencia quando eclodem manifestações populares baseadas na insatisfação contra os representantes.

Já a definição descritiva de representatividade pode ser entendida como uma representatividade reflexiva, isto é, que reflete nos espaços de deliberação, os próprios representados. O problema deste tipo de representação reside exatamente no inflar exagerado sobre a figura de quem é representado, o que proporciona um esvaziamento de discussões de ideias nos espaços de representação, além da diminuição da qualidade da representação e da prestação de contas dos representantes.

A terceira categoria denomina simbólica, pode ser entendida como o inverso da representatividade descritiva, uma vez que não se pauta no espelhamento dos representados, mas sim em símbolos que não possibilitam a representação com base nos interesses daqueles que necessitam ser representados e sim nos simbolismos ligados às emoções e aos sentimentos.

Segundo as análises empregadas por Clayton Feitosa Pereira às teorias de representatividade política de Pitkin, é a categoria substantiva que, melhor se conecta com a real necessidade de representatividade política, uma vez que este tipo de representação não se enfoca nos sujeitos a serem representados, mas sim nas ideias e concepções que devem ser representadas nos espaços deliberativos (PEREIRA, 2017, p. 124). Desta forma, seria possível oportunizar aos representados que acompanhem as medidas dos representantes e se estas atendem ao esperado por eles, bem como não elimina a ideia da *accountability*, o que garante a liberdade e autonomia dos representantes que não se vêm obrigados e amarrados à determinadas ações.

Essas definições exprimem conceitos de representatividade que são, de certo modo, dominantes no que diz respeito à doutrina de ciência política que verse sobre o tema. Contudo, os anseios que levam determinados grupos sociais marginalizados a requisitarem representatividade política, não se enquadram necessariamente no conceito de substantivo, que segundo Clayton é considerado por Pitkin como aquele que melhor define representatividade política. Os embates desencadeados pelas lutas feministas, de movimentos

raciais – especificamente o movimento negro – e do movimento LGBT⁶, que não conseguem adentrar aos espaços políticos de deliberação, abrem margem para uma reanálise do conceito descritivo de representação, que remete à representação espelhada àqueles que requerem ser representados.

Anne Phillips, autora voltada às discussões feministas, retoma a discussão acerca da melhor conceituação de representatividade aplicável ao problema enfrentado pelos movimentos feministas no que diz respeito à representatividade política, as ideias desenvolvidas pela autora facilmente são aplicáveis às problemáticas apresentadas por outros grupos sociais que se assemelham às reivindicações feministas acerca de representatividade, como o movimento negro e o movimento LGBTI+. Segundo Phillips, escolher os representantes a partir da imagem que apresentam e/ou com base no ideário demonstrado pelo partido político deste representante, pode se mostrar uma pseudo representatividade, uma vez que este tipo de escolha muitas vezes pode estar viciada por questões monetárias e da influência da mídia sobre a política, o que não garante que as questões minoritárias serão de fato representadas (PHILLIPS, 1995, p. 03).

Os questionamentos propostos pela teoria de Phillips passam pela reivindicação natural que grupos voltados para as discussões de gênero, raça e quaisquer grupos socialmente vulneráveis que vêm superando barreiras de reconhecimento de sua realidade – fora da participação política – apresentam por não se verem de fato representados nos cenários políticos, o que leva a uma releitura acerca da representatividade com base apenas no plano das ideias a serem representados, evidenciando a necessidade de também se considerar quem está representando estas ideias.

Relacionando as diversas definições empregadas ao conceito de representatividade, podemos compreender que, o conceito desenvolvido por Phillips melhor se adequa à problemática que envolve a ausência de representatividade política LGBTI+, que remetem a uma junção das ideias que abarcam o conceito, ou seja, entendemos representatividade como um conjunto que abrange levar aos espaços deliberativos tanto os interesses que refletem às necessidades levantadas pelos movimentos sociais de grupos marginalizados, bem como a representação de presença, possibilitando que aqueles que estejam abarcados nos grupos

⁶ Dado o período histórico remetido no texto, referente à crescente nas reivindicações do movimento LGBT na década de 70, o movimento que representava a diversidade sexual se limitava à sigla LGBTs, principalmente na figura de homens gays (PEREIRA, 2017, p. 121). A inclusão de demais grupos identificados à diversidade sexual, traduzida nas mudanças da sigla que representa o movimento, é uma discussão contemporânea. Trataremos melhor desta questão no tópico acerca da compreensão do movimento LGBTI+ (tópico II).

sociais que disputam e requerem espaço, possam de fato adentrar às esferas públicas de deliberação.

Vale ressaltar que o alinhamento à essa perspectiva acerca da representatividade política não significa alinhamento necessário à política de quotas nos espaços deliberativos, ou mesmo nos partidos políticos, à indivíduos LGBTI+, como se pode observar acontece com as mulheres atualmente, uma vez que as particularidades que envolvem as problemáticas *sui generis* aos LGBTI+, conforme desenvolveremos ao longo do texto, impossibilitariam ainda mais a participação política destes em um formato de quotas, pois poderia ser encarada como uma imposição de uma parcela de LGBTI+ na política, o que gera repulsa por parte da sociedade que enxerga os representantes deste grupo uma ameaça à configuração heteronormativa “normal”; ao contrário, promover a participação política LGBTI+ com base em incentivos à paridade junto à própria comunidade LGBTI+ pode ser encarado como menos ofensivo, o que diminui a aversão social a estes.

Em conformidade com essa análise, definir o que é o movimento LGBTI+ e sua construção histórica é imensamente importante para o desenvolvimento da ideia central do artigo, de modo a possibilitar maior compreensão acerca do movimento e possíveis razões que geram o esvaziamento representativo LGBTI+ dos espaços de discussão, ressaltando o dinamismo histórico que acompanha o movimento e a abrangência a atores alinhados à questões de diversidade sexual.

II. As muitas faces do Movimento LGBTI+

Uma das principais barreiras quando se versa sobre a temática da diversidade sexual é entender, simplesmente, o que é essa diversidade sexual e o que abrange o movimento LGBTI+. Entretanto, definir um grupo social que se compõe com base em um enredo de subjetividades de sujeitos e idealizações, assim como um dinamismo constante não se constitui tarefa fácil nem mesmo para teóricos que se debruçam sob o movimento e ainda para os próprios sujeitos inseridos ou representados pelo grupo. Podemos considerar que a organização LGBTI+ enquanto movimento social se deu mais tardiamente, se compararmos com demais grupos sociais como o movimento feminista, o movimento negro e o movimento de trabalhadores da classe operária por exemplo.

A priori, é necessário compreender a metamorfose da sigla que acompanha o movimento, já que, constantemente esta aparece com um ou outro formato distinto, o que sempre gera dúvidas, dentro e fora da comunidade LGBTI+. Isso acontece pois,

constantemente, se buscam formas de inclusão de quaisquer sujeitos que reivindicuem reconhecimento baseado em diversidades sexuais frente àquela padronizada na sociedade, cis gênero e heterossexual⁷, diversidades estas que a psicologia e as ciências sociais vêm cada vez mais reconhecendo. Aqui consideramos necessária uma breve nota explicativa acerca do termo *cis gênero*, que consiste na formação identitária do sujeito em conformidade com o gênero que lhe foi atribuído no nascimento, ou seja, uma pessoa que nasce identificada biologicamente com o sexo masculino e se mantém identificada como tal, por exemplo (JESUS, 2012, p. 10). Configurações distintas da sigla não devem ser encaradas com estranhamento; LGBT, LGBTT, LGBTQ, LGBTI⁸, quaisquer formatos que possam apresentar o movimento apenas são formas para se identificar alguns daqueles que compõem o grupo social tratado, muitas vezes acompanhado o sinal de mais (+), que apenas indica que além das siglas ali escritas, o movimento se implica à demais grupos de diversidade sexual.

É importante evidenciar que existe uma subdivisão substancial dos movimentos de diversidade sexual no que diz respeito a algumas pautas e entendimentos psicossociais de reconhecimento: o movimento LGBTI+ propriamente dito e o movimento *Queer*. Não é objetivo deste trabalho, adentrar na discussão e definição acerca da teoria *Queer*, pois dada sua complexidade, seria necessário a execução de pesquisa própria voltada a esse fim. Contudo, suscitar algumas peculiaridades que englobam os movimentos pode ser importante para o esclarecimento de pautas e necessidades dos mesmos.

De modo sucinto, fazendo referência à ampla pesquisa realizada por Leandro Colling em seu livro *Que os outros sejam o normal: tensões entre movimento LGBT e ativismo queer*, publicado em 2015, o movimento LGBTI+ se pauta na consecução de conquistas baseadas em leis – direito a matrimônio, direito à sucessão, criminalização da LGBTfobia, etc. –; não se permeia de objetos culturais que possam trabalhar questões de diversidade sexual; há um predomínio gay nas ações do movimento; e não enxerga com tanta veemência o sistema capitalista como sendo um real vilão no alcance de objetivos do movimento (COLLING, 2015).

⁷ A afirmação de que a sociedade brasileira é predominantemente cis e hétera advém da realização de pesquisas esparsas realizadas pela USP (Universidade de São Paulo) em 2009 e dados extraoficiais publicados no site *Brasil de Fato* em 2012 e que apontam que apenas cerca de 10% da população brasileira está inserida no quadro representativo do Movimento LGBTI+. Ressaltamos a dificuldade de se encontrar tais dados, bem como a imprecisão destes, já que ainda não existe um levantamento demográfico oficial acerca da população LGBTI+ no Brasil. Apresentamos essas informações apenas para confirmar que a população brasileira é majoritariamente heterossexual, conforme exposto no texto.

⁸ A sigla base que acompanha o movimento social ao longo do tempo é LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais. A adição de demais caracteres indica a representação de algum grupo ao qual abrange a diversidade sexual: *Queer*, Transgêneros, Intersexuais, Não-binários, entre outros.

Já o movimento *Queer*, basicamente vai no sentido contrário ao apresentado para se definir o movimento LGBTI+. Enxergam no aparelho cultural uma forma de tratar a diversidade sexual e promover o respeito a esta; evita perpetuar um padrão a ser seguido por aqueles que buscam reconhecimento à diversidade sexual e não prioriza um determinado grupo dominante; e compreende as desigualdades naturais do sistema capitalista como uma das fontes de empecilho a superação das opressões sofridas pelo movimento (COLLING, 2015, p. 21-31). Evidentemente que, independentemente das particularidades que afetam o movimento LGBTI+ e o movimento *Queer*, o objetivo do trabalho deve ser ressaltado no que diz respeito as dificuldades de representatividade políticas dos movimentos de diversidade sexual com base na relação entre a educação e composição dos espaços de deliberação.

Desta forma, conforme Clayton Feitosa Pereira (2017), o movimento LGBTI+ consiste em um movimento composto por inúmeros sujeitos identificados à diversidade sexual que, em conjunto – mesmo com peculiaridades distintas – objetivam alterar padrões institucionalizados de normas que dificultam a superação de violências e discriminação contra indivíduos que não se enquadram no dito padrão de sexualidade (PEREIRA, 2017, p. 122).

Isto posto, podemos adentrar à hipótese proposta pelo artigo e tratar da relação entre a educação e a representatividade política LGBTI+, enfatizando essa relação no âmbito do município de Londrina, procurando entender como a educação se relaciona com a idealização social dos sujeitos e, conseqüentemente, com a compreensão acerca da diversidade sexual.

III. A educação e representatividade política LGBTI+ em Londrina

A escola se apresenta como ente fundamental na construção do indivíduo e como este convive em sociedade, com base naquilo que aprendeu. O que a história demonstra é que a escola vem servindo como instrumento de separação e acentuação das diferenças, normatizando e reafirmando padrões sociais, conforme dissertado por Guacira Lopes Louro: “Diferenças, distinções, desigualdades... A escola entende disso. Na verdade, a escola produz isso. Desde seus inícios, a instituição escolar exerceu uma ação distintiva” (LOURO, 1997, p. 57).

Contudo, podemos compreender a escola como sendo o espaço de ensinamento (dentre todos os demais) que com mais facilidade acompanha a dinâmica da vida em sociedade e, mais profundamente, molda as metamorfoses psicossociais, ou as impedem, a depender de fatores sociais e políticos que constituem a educação, dentre estes a os grupos que dominam os espaços de discussão e deliberação.

Isto posto, é possível compreender que o modo com que se configuram as relações na escola reflete no modo com que os alunos agirão perante as relações sociais fora da escola, o que facilita entender que, sendo as questões de gênero e sexualidade questões presentes no cotidiano social, é relevante demonstrar no ambiente escolar, ações que estejam em consonância com essa “nova” dinâmica social. Para tanto, o mecanismo talvez considerado mais relevante nas relações de ensino é preponderante para a adequação da escola às atuais questões de gênero e sexualidade: a linguagem.

Por meio da linguagem, a naturalização das distinções de gênero e/ou discriminações acerca da diversidade sexual se tornam evidentes. Termos e expressões naturalizadas que tratam todas as pessoas com adjetivos masculinos, reforçam no consciente de meninas a naturalização quanto ao masculino como preponderante. O mesmo acontece quando se trata da diversidade sexual, mas aqui o problema se manifesta por meio da omissão, quando se procura esconder, não tratar acerca da diversidade sexual, o que ocasiona aos alunos reconhecidos ou em processo de reconhecimento, a sensação de não pertencimento àquele ambiente, dando margem a que, quando manifestadas as sexualidades diversas no ambiente escolar, atitudes repreensivas e discriminatórias entre os alunos, sejam internalizadas como naturais (LOURO, 1997).

Procuramos até aqui apresentar uma ideia que nos possibilita perceber que a compreensão acerca da representatividade política aqui versada, abrange a ideia de representação com base na junção entre ter os interesses levados aos espaços deliberativos, cuja formação conterà pares alinhados e identificados ao grupo social que representa, sendo motivo desta pesquisa o movimento LGBTI+, que se constitui em movimento social composto por inúmeros sujeitos identificados à diversidade sexual que objetivam alterar padrões institucionalizados que atentam à dignidade, vivência e participação do grupo em sociedade. Contudo, para o sucesso do objetivo do Movimento LGBTI+ em se alcançar representatividade política nos espaços públicos de decisão, é necessário que as relações de ensino estejam alinhadas a proporcionar paridade na abordagem da diversidade sexual, uma vez que a escola reflete, a curto, médio e longo prazo, as relações sociais desenvolvidas em seu âmago, influenciando diretamente em como a sociedade compreende o movimento LGBTI+ e seus atores.

Na tentativa de afastar as discussões acerca de gênero e diversidade sexual das escolas, sob a justificativa de garantir um ensino livre de doutrinação ideológica e política por parte dos educadores, grupos políticos alinhados a correntes ideológicas consideradas conservadoras vêm propondo leis e promovendo discussões no âmbito legislativo do

município de Londrina que limitam e alguns casos até proíbem a abordagem escolar acerca de gênero e diversidade sexual. É o caso do projeto de lei que visa instituir o programa *Escola sem Partido* em Londrina; assim como o recente projeto de emenda à Lei Orgânica do Município nº 32017, que insere artigo à carta orgânica de Londrina que visa impedir que seja tratada, em qualquer âmbito da rede municipal de ensino, questões de gênero e diversidade sexual. Entretanto, esses casos exemplificativos decorrem da alteração do Plano Municipal de Educação de Londrina em 2015 que suprimiu das diretrizes educacionais locais o combate às desigualdades de gênero e diversidade sexual.

Entendendo a educação como preponderante na formação social, é possível compreendê-la como fundamental no processo de representatividade política. Desta forma, podemos considerar que, quando a escola promove um processo de omissão frente à grupos identificados à identidade de gênero e diversidade sexual, ela pode interferir direta e indiretamente no processo de construção da representatividade política da comunidade LGBTI+, já que, no caminho inverso, acaba reforçando a cultura padronizada heteronormativa, o que se reflete na política, conforme aponta Clayton Feitosa Pereira: *"Como o campo político é pouco permeável às pautas e pessoas LGBT, há uma notória tendência do eleitorado em votar em candidatos que detém o perfil dominante da arena política, ou seja, masculina, burguesa, branca e heterossexual, mesmo entre o eleitorado LGBT"* (PEREIRA, 2017).

Considerando as recentes alterações nos documentos legais que constituem as bases educacionais, como a supressão da diversidade sexual e identidade de gênero do Plano Municipal de Educação de Londrina, que se intensificaram a partir de 2015, é possível fazer uma relação com a queda na eleição de representantes engajados ao Movimento LGBTI+ já nas eleições municipais de 2016, conforme estudo realizado pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), em que observamos que nas eleições municipais de 2012 (anteriores às alterações nas bases curriculares), a comunidade LGBTI+ elegeu 29 políticos no Brasil. Já nas eleições municipais de 2016 (posteriores às alterações), este número caiu para 26.

Outra hipótese relacionada a esta é a de que a já carente representatividade política LGBTI+ nas esferas deliberativas, possibilita que grupos que predominam essas esferas promovam ao debate legislativo as propostas que visam suprimir o reconhecimento dos atores identificados à diversidade sexual. Grupos formados por políticos alinhados à uma moralidade religiosa, por exemplo, tem ocupado cada vez mais os espaços de representatividade política, reforçando a ideia que reflete a padronização social na política.

Considerações finais

A relação entre a representatividade política e a educação concebe que incluir as questões ligadas à diversidade sexual e identidade de gênero é primordial para possibilitar paridade de participação política por parte do Movimento LGBTI+, principalmente no que diz respeito às esferas deliberativas municipais, ambiente em que se efetuam com mais frequência os debates acerca da conectividade entre a educação e à diversidade sexual e identidade de gênero, onde, muitas vezes ocorre o afastamento dessas questões da educação, como ocorreu nas alterações promovidas ao Plano Municipal de Educação de Londrina em 2015.

A mitificação que vem sendo desenvolvida por representantes políticos atualmente, que enxergam na politização do Movimento LGBTI+ como uma tentativa de se garantir privilégios às pessoas identificadas com o Movimento, além de uma forma de viabilizar a transformação de indivíduos em LGBTI+, especialmente crianças, vêm ocasionando cada vez mais um afastamento representativo ao Movimento, endossado por projetos e leis que visem institucionalizar esse esvaziamento político, dentre os quais, projetos ligados à educação escolar (PEREIRA, 2017, p. 125).

Clayton Feitosa Pereira, em seus estudos que levaram ao artigo *Barreiras à ambição e à representação política LGBT no Brasil* levanta algumas possibilidades de superação da ausência de representatividade política do Movimento LGBTI+, dentre as quais, “*campanhas de recrutamento partidário, estímulo à candidaturas e promoção de debates sobre esse tema em diferentes setores da sociedade poderiam produzir ótimas iniciativas em um cenário escasso de ações nessa direção.*” (PEREIRA, 2017, p. 125), além da criação e desenvolvimento de canais de interlocução entre as esferas políticas e o Movimento LGBTI+ (PEREIRA, 2017, p 129).

Destarte, é compreensível não atribuir à ausência de representação política LGBTI+ exclusivamente às relações educacionais, mas, com base nas análises propostas, é preciso repensar no papel da educação na participação política, em especial de grupos sociais que se encontram à margem da atuação educacional, como o Movimento LGBTI+. Desta forma, poderíamos compreender a ligação, direta e indireta, entre a marginalização dos grupos sociais de diversidade sexual e identidade de gênero no âmbito educacional escolar com a defasagem na representatividade política desses atores.

Referências

COLLING, Leandro. Que os outros sejam o normal: tensões entre movimento LGBT e ativismo queer. Salvador: EDUFBA, 2015.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos. Brasília, 2012. p. 10.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997

CARRARA, Sérgio. Políticas e Direitos Sexuais no Brasil Contemporâneo. Revista Bagoas – Estudos Gays, Gêneros e Sexualidades, V.4, n.5, jan./jun. 2010. p. 48-49.

FEITOSA, Clayton. Barreiras à ambição e à representação política da população LGBT no Brasil. Revista Ártemis - Estudos de Gênero, Feminismo e Sexualidades , v. 24, p. 120-131, 2017.

FILHO, Roberto Efrem. Corpos brutalizados: conflitos e materializações nas mortes de LGBT (2015). Cadernos pagu (46), janeiro-abril de 2016:311-340. ISSN 1809-4449. p. 313.

PHILIPS, Anne. (1995). The politics of presence. Oxford: Oxford University Press.

LONDRINA. Lei nº 12.291, de 23 de junho de 2015. Adequa o Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 11.043, de 6 de outubro de 2010, às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), em conformidade com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e dá outras providências.

BRASIL DE FATO. *10% dos brasileiros são LGBTI, mas estão sub-representados na política*. Disponível em < <https://blog.mettzer.com/referencia-de-sites-e-artigos-online/>> . Acesso em 26 de maio de 2018.

CARTA CAPITAL. *Eleição de candidatos LGBTs cresce no mundo, mas não no Brasil*. Disponível em < <https://www.cartacapital.com.br/politica/eleicao-de-candidatos-lgbts-cresce-no-mundo-mas-nao-no-brasil>>. Acesso em 05 de maio de 2018.

JUSTIFICANDO. *O que afasta a população LGBT da representação política?*. Disponível em <<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/05/11/o-que-afasta-populacao-lgbt-da-representacao-politica/>>. Acesso em 05 de maio de 2018.